



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 120

Alteração do Plano de Urbanização de Grândola

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, que a Câmara Municipal de Grândola na sua reunião ordinária de 15 de julho de 2021 deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à alteração do Plano de Urbanização de Grândola, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 30 dias úteis a contar do 5º dia útil a seguir à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. -----

Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da internet (www.cm-grandola.pt/balcao-virtual/gestao-de-territorio/planeamento) ou (Divisão de Planeamento e Urbanismo) da Câmara Municipal de Grândola, todos os dias úteis das 16:00 às 17:00 horas, mediante marcação prévia. -----

No âmbito do referido período serão consideradas e apreciadas todas as sugestões e informações apresentadas, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, por escrito, em que conste identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e que especificamente se relacionem com a proposta de alteração do Plano de Urbanização de Grândola, remetidas por correio, entregues na Divisão de Planeamento e Urbanismo ou remetidos através do endereço eletrónico (geral@cm-grandola.pt). -----

Grândola, Paços do Concelho, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2021. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD